

**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI – SES/I
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-
EQUIDADE 2024/2026)**

EDITAL Nº 01/2026-SES/I

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE-2024/2026**

A Coordenação Geral do PET-Saúde Irati e a Direção do Setor de Ciências da Saúde, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldados nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC, de 24 de abril de 2013 e na Portaria nº 12/2024, de 01 de abril de 2024, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde-Equidade-2024/2026, para estudantes do curso de **PSICOLOGIA**, Câmpus IRATI, da UNICENTRO conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET

1.1. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplará projetos que se proponham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme instituído pela Portaria de GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023.

1.2 O PET- Saúde Equidade do Câmpus de Irati será desenvolvido a partir do eixo " Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde e tem por objetivo geral: "promover a integração ensino-serviço-comunidade a partir de ações que envolvam temas como equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe e deficiências, com vistas a contribuir com a formação de trabalhadoras/es atuantes no âmbito da 4ª Regional de Saúde e futuras/os profissionais, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Para mais informações sobre o projeto acesse o link: <https://drive.google.com/file/d/1zwzHhV1wQjYEluPnrXb4Z-7Cndj8ZA2p/view?usp=sharing>

2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO/A BOLSISTA

2.1. Podem participar deste processo seletivo discentes regularmente matriculados/as no curso de PSICOLOGIA, *Câmpus* IRATI, da UNICENTRO.

2.2. Este edital prevê **1 (uma) vaga para bolsista** para compor o Grupos de Aprendizagem Tutorial até a finalização do Programa PET-Saúde equidade em 30 de abril de 2026.

2.3. Os/As estudantes deverão estar cursando do primeiro ao quarto ano do curso de **PSICOLOGIA**.

2.4. São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

I. Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e colaborar com a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II. Participar de todas as atividades programadas e organizadas pela tutoria e coordenação do Programa;

III. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde-Equidade, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;

VI. Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde-Equidade aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;

VII. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

2.5. O(a) discente bolsista receberá mensalmente bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas para o programa, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 700,00.

2.6. As atividades do PET-Saúde (2024-2026) são ininterruptas, ou seja, não há férias ou licenças.

3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Os (as) interessados(as) devem enviar os documentos da inscrição para o e-mail: sesirati.unicentro@gmail.com no período de **02/03/2026 a 13/03/2026**. Inscrições recebidas após este período não serão consideradas para a seleção.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição (**Anexo 01**)

4.2. Declaração de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa e terá disponibilidade de **8 (oito) horas semanais** para se dedicar às atividades do programa (**Anexo 02**);

4.3. Cópia do RG ou RA;

4.4. No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar, no mesmo e-mail (sesirati.unicentro@gmail.com), **um texto** no qual estejam evidenciados seus interesses pela área de saúde e pelo tema da equidade, as razões pelas quais deseja integrar a equipe do PET Saúde-Equidade e a sua trajetória acadêmica.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET-SAÚDE-EQUIDADE

5.1. Pode se candidatar a bolsista do Grupo PET Saúde-Equidade o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado(a) como discente de graduação no curso de Psicologia, do *Campus* Irati, da UNICENTRO;

II – Declarar que não acumulará qualquer outro tipo de bolsa;

III – Ter disponibilidade para dedicar **oito horas semanais** às atividades do programa, em horários a serem estipulados no início das atividades do projeto.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção para bolsista do Grupo PET-Saúde será composta por docentes vinculados ao Projeto PET-Saúde: equidade da Unicentro, Câmpus Irati.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção contemplará os seguintes passos:

I) Avaliação do texto escrito e enviado, por e-mail, na data da inscrição – nota de 0 (zero) a 4 (quatro);

II) Entrevista com os/as candidatos/as ordenados/as por ordem alfabética – nota de 0 (zero) a 6 (seis).

III) É importante que o/a candidato/a tenha conhecimento dos seguintes pontos como forma de preparação para a entrevista:

- Edital Nº11/2023 do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (Pet-Saúde-Equidade2024/2026) – Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-sgtes/ms-n-11-de-16-de-setembro-de-2023-523637034>

- Projeto PET-Saúde Irati aprovado pelo Ministério da Saúde – Link: <https://drive.google.com/file/d/1zwzHhV1wQjYEluPnrXb4Z-7Cndj8ZA2p/view?usp=sharing>

7.2 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos/às candidatos/as que contemplará os dois passos apresentados acima.

7.3 A entrevista será realizada presencialmente no dia **17 de março de 2026 na sala 111, prédio principal da Unicentro** (horários serão definidos no edital de homologação).

8. DO RESULTADO

8.1. Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha, via protocolo, ata de seleção com ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, PROEN.

8.2. O(a) candidato(a) à vaga de discente bolsista deve atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgulas zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:

I - Os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 10 (cronograma) deste Edital.

II - Os recursos versam somente sobre o resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
02/03/2026	Publicação do Edital de seleção para bolsista.
02/03/2026 a 13/03/2026	Período de inscrição dos (as) candidatos(as).
16/03/2026	Publicação do Edital de homologação das inscrições e de divulgação de local e horários para entrevista
17/03/2026	Entrevista presencial com a Comissão de Seleção
18/03/2026	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
19/03/2026	Período destinado aos recursos à classificação
20/03/2026	Publicação do Edital de resultado final da seleção

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com a Coordenadora do Pet-Saúde – Irati, por e-mail no endereço sesirati.unicentro@gmail.com ou no telefone (42) 3421-3030. Publique-se.

Irati, 02 de março de 2026.



Prof.ª Dr.ª Kátia Alexsandra dos Santos
Diretora do Setor de Ciências da Saúde, SES,
Unidade Universitária de Irati.



Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Binotto
Coordenadora Geral do PET-Saúde –
Equidade, Câmpus Irati.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



ANEXO 01 - EDITAL Nº 01/2026-SES/I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Graduando/a do curso de _____

Nome completo da mãe: _____

Ano de ingresso no curso de graduação: _____

Qual ano do curso está cursando atualmente: _____

Registro Acadêmico: _____

Endereço: _____

Telefone Residencial: _____ Celular (WhatsApp): _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

Dados bancários – Banco: _____ Nº Agência: _____ Nº Conta: _____

ANEXO 02 - EDITAL Nº 01/2026-SES/I

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo do/a candidato/a), declaro estar ciente de não poderei acumular bolsa de nenhum outro programa e que tenho disponibilidade de **8 (oito) horas semanais** para participar do projeto. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde 2024/2026) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____